



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

**PORTARIA Nº 48/CBV, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ADNELSON JATI BATISTA** para participar da semana de divulgação e sensibilização sobre as atividades relacionadas a avaliação institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação/CPA, conforme descrição abaixo:

<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
19/2/2019	Amajari-RR
20/2/2019	Caracaraí-RR
21 a 22/2/2019	Bonfim-RR

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*